

RECEBEMOS
14/07/2016

Lucio
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.007698/2016-85 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: Intervenção na região do Canal da Percata no rio Bacajá - UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção a correspondência CE 0306/2016-DS, reitero a informação contida no Ofício 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA, que destacou que a intervenção na região do Canal da Percata deve ser tratada no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte, não sendo necessário o preenchimento de Formulário de Solicitação de Abertura de Processo (FAP).
2. Esclareço que deve ser apresentada ao Ibama, como subsídio para análise da equipe técnica, avaliação de impactos ambientais associada ao projeto de intervenção na região do Canal da Percata, bem como as medidas de controle, mitigação, monitoramento e compensatórias.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA